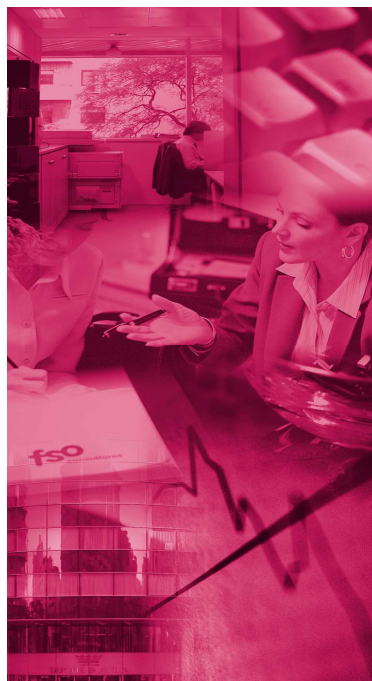


Prorrogado o Prazo de Entrega da IES/DA

- Foi publicado o Despacho nº 14/2011-XIX do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais que vem prorrogar novamente o prazo de entrega da IES/DA – Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal relativa ao período de 2010, até ao próximo dia 16 de Setembro.
- O prazo referido é igualmente aplicável
 - Às empresas que adoptem um período de tributação diferente do ano civil, cujo início tenha ocorrido em 2010, sem prejuízo de outros prazos de entrega da IES, se mais favoráveis, nomeadamente o prazo previsto no nº3 do artigo 121º do Código do IRC e na parte final da alínea h) do nº 1 do artigo 29º do CIVA
 - Às cessações de actividade relativas ao período de 2011, cujas declarações devam ser entregues até àquela data.



Ao abrigo do Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março, fica exclusivamente reservado à FSO Consultores o direito de publicação e divulgação do **Fazemos Saber hOje**, não sendo permitida a reprodução, total ou parcial, sem a sua prévia autorização.

A informação constante no presente documento tem um carácter meramente informativo. Para informações mais detalhadas, a FSO Consultores encontra-se ao inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Contactos:

Tel. 21 316 31 40

Fax. 21 316 31 49

E-mail: fso.consultores@fso.pt

www.fsoconsultores.pt